INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Para que sejam providenciados serviços de "TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO", nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de "TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO BAIRRO COHAB SÃO GONÇALO", nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, tal reivindicação se faz necessária em virtude da falta de iluminação, o que vem deixando as avenidas e ruas às escuras e com aspecto de abandono, gerando sérios transtornos à população.

Essa condição vem a dificultar a circulação das pessoas, com a falta da iluminação, pois traz insegurança, já que facilita a ação de meliantes, devido à escuridão tem ocorrido muito roubo.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de março de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300340030003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por DIDIMO DA SILVA RODRIGUES:70109923120 Data: 01/03/2023 18:04:52

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300340030003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.